



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 1177/2021

EMENTA: Solicita a criação de abono novo FUNDEB aos professores da educação básica da rede municipal de Paraty.

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a criação de abono novo FUNDEB aos professores da educação básica da rede municipal de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Na vigência do FUNDEB até o ano de 2020, havia uma regra mínima para que 60% dos recursos do Fundo fossem utilizados para o pagamento de profissionais do Magistério. Conforme a EC nº 108/2020, o novo Fundeb, que produz efeitos financeiros a partir de 1 de janeiro de 2021, ampliou a subvinculação de gastos de pessoal do Fundeb de 60% com profissionais do magistério para 70% aos profissionais da educação. Por esse motivo indicamos que os recursos que fazem parte desses 70% e que não foram gastos seja utilizado como abono para os profissionais de educação. Ainda que essa prática nunca tenha sido utilizada pelo poder executivo municipal, o pagamento do abono aos profissionais da educação com os recursos do Fundo é prática já utilizada em outros municípios.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021.

APROVADO		
Por	<u>8</u>	votos a favor,
	<u>-</u>	votos contra
e	<u>-</u>	abstenção(ões).
Paraty	<u>13</u> <u>12</u> <u>21</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente		

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora